



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 141/2018
29 DE JUNHO DE 2018

“ ALTERA O ITEM II DO DECRETO Nº 137/2018, DE 04/06/2018, QUE DISPÕE SOBRE HORÁRIOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, DURANTE OS JOGOS DA 21ª EDIÇÃO DA COPA DO MUNDO – FIFA – RÚSSIA 2018.”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e considerando a realização dos Jogos da 21ª Edição da Copa do Mundo de Futebol – FIFA/2018, que está sendo realizada na Rússia, no período de 14 de junho à 15 de julho do corrente; e sendo este evento que envolve sentimentos de patriotismo e paixão nacional pela nossa Seleção Brasileira de Futebol;

DECRETA :

Art. 1º - Fica alterado o item II do artigo 1º do Decreto nº 137/2018, de 04/06/2018, de 04/06/2018, passando a seguinte redação :

II – nos dias úteis em que as partidas dos jogos da Seleção Brasileira realizar – se – ão, com início às 11:00 horas, haverá expediente ao público, nos seguintes horários : início às 08:00 horas até às 10:30 horas, retornando às 13:30 horas até às 16:00 horas.

Art. 2º - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG, aos 29 de junho de 2018.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal